

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE JANEIRO.

--24--

Ao agente da companhia dos vapores--Solicitando por officio de 19 do corrente o delegado do director das terras publicas n'esta provincia as precisas ordens para que n'essa agencia se receba e remetta para corte, na primeira oportunidade um caixão contendo diversos instrumentos, que devem ser entregues na referida repartição geral, cumpre que n'esta intelligencia dê as suas ordens para que seja o dito caixão no primeiro vapor que passar para o Norte.

Communicou-se ao referido delegado das terras publicas para sua sciencia, em officio n. 34 respondendo ao seu n. 12 de 19.

Ao delegado das terras publicas, n. 35-- Remette os onze inclusos requerimentos de de João Baptista Vilain -- Daniel Schmeider--Carlos Ottocar--João Alves da Silva--Gottlieb Grameou--Ricardo Keuneck--Frederico Eisman--José Francisco d'Oliveira--José Zimmermann--Antonio Werner-- e José Germano de Souza, que pretendem comprar terrenos devolutos, a fim de que s. s. dê a sua informação.

Ao commandante superior do 1.º commando da guarda nacional -- Accusando a recepção do seu officio com data de 2 do corrente, acompanhado do mappa das praças do seu commando, que destacarão no anno proximo findo na forma determinada no meu officio de 27 d'outubro ultimo tenho de significar-lhe que, ficando inteirado dos motivos, porque não remette os mappas da força da guarda nacional, que lhe forão exigidos, cumpre que v. s. reitere suas ordens a fim de que sejam elles organisados e remetidos com brevidade, fazendo sentir áquelles empregados, que, segundo informa em seu citado officio, são causa da demora da organização d'esses trabalhos, que cumprem serem mais deligentes.

Ao Dr. juiz municipal da Laguna -- Para bem de se proceder na thesouraria de fazenda ás convenientes notas em seus assentamentos, faz-se necessario que s. mc. esclareça qual o tempo por que fôra prorogada a licença que lhe fôra concedida em data de 20 de julho do anno ultimo para ir á corte tratar de sua saude.

A Jorge Joaquim Fernandes -- Communica ficar inteirado pelo seu officio de 17 do corrente de ter s. mc. na mesma data feito entrega ao collecter da Laguna a quantia de 138\$500, reis que existia em seu poder, de resto do conto de reis que recebera para reparos da estrada, que, d'Imaruby segue a villa de Lages.

Ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça -- Envia a S. Exe. em cumprimento do aviso circular do ministerio da justiça de 14 de agosto de 1855, e da exigencia constante do officio de S. Exe. de 5 de outubro ultimo a relação dos juizes de direito empregados n'esta provincia com as declarações, de que trata o dito aviso circular relativo ao anno p. passado.

--25--

A' thesouraria, n. 151 -- Ordena a entrega ao thesoureiro da administração da fazenda provincial da quantia de 252\$960 em que importa o pret junto em duplicata das praças do corpo de cavallaria da Laguna destacadas na estrada, que, da mesma cidade, segue a Porto Alegre, em omez d'outubro proximo findo, que pela collectoria d'aquella cidade foi satisfeito em virtude de ordens da presidencia.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia do Senhor Bom Jesus dos afflictos de Porto Bello -- Accusa a recepção do officio de 18 do corrente, assignado por s. mc., e pelos mais membros da junta, com a copia da acta e mais trabalhos des't'anno na sua primeira reunião.

Ao da parochia de S. Pedro d'Alcantara -- Idem de 16, idem idem.

Ao da parochia da SS. Trindade -- Idem de 17, idem, idem.

Ao 6.º supplente do juiz municipal do termo de S. Francisco -- Communica ficar inteirado pelo officio de 8 de haver s. mc. nesse dia, por intermedio do juiz municipal de Porto Bello recebido o da presidencia de 24 de novembro do anno passado, que capeava o exemplar n. 165 do Cruzeiro do Sul.

Quanto ás providencias que s. mc. pede no sentido de fazer cessar as demoras que se dão na agencia do correio d'essa cidade respeito á entrega da correspondencia, cumpre dizer-lhe, que n'esta data se as tem dado.

Ao capitão tenente commandante da corveta 2 de julho -- Devolvendo rubricada a guia de pedido de mantimentos para a guarnição da corveta sob seu commando, comunico-lhe em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que pode contractar o for-

necimento dos generos pedidos com quem melhores vantagens offerecer em algum ponto mais proximo do lugar, em que se ache fundeada a Corveta, visto ser, como pondera, inconveniente e difficil a conducção d'esta cidade até aquelle ponto.

Ao encarregado da obra da matriz de S. José -- Abem de ter lugar o pagamento da cal comprada por s. mc. para a obra da igreja matriz de S. José, deve s. mc. ou o respectivo vendedor procurar a sua importancia na administração da fazenda provincial, á qual se expede ordem n'esta data para fazer esse pagamento, que s. mc. exige em seu officio de 24 corrente, a que se responde.

--26--

A' administração da fazenda provincial n. 101 -- Ordena o pagamento a Joaquim Xavier Neves Junior da quantia de 180\$ rs. importancia de 6 moios de cal comprada para as obras da igreja de S. José, e por elle já recebida.

Ao promotor publico da comarca de Santo Antonio dos Anjos -- Remettendo a v. mc. a inclusa copia do aviso circular do ministerio da justiça datado de 23 de março de 1858 com o modello que lhe diz respeito, tenho de exigir que v. mc. envie quanto antes, e em separado, as informações que lhe forem consenentes relativas ao 1.º e 2.º semestre do anno findo, confeccionada na forma do indicado modello, na intelligencia de que igual remessa deve fazer no fim de cada semestre.

Ao tenente coronel assistente, n. 87 -- Determina que expeça suas ordens para que seja inspecionado de saude João José Pereira, que n'esta data lhe será apresentado, informando com a possivel brevidade á presidencia do resultado da inspecção.

Ao mesmo, n. 88 -- Idem, idem para que o batalhão do deposito acompanhe a procissão de Nossa Senhora do Desterro, Padroeira d'esta capital, no dia 2 de fevereiro proximo futuro pelas 4 horas da tarde.

Ao mesmo, n. 89 -- Avista do resultado da inspecção de saude por que passou o recruta João Jose Pereira, communicado em seu officio desta data, expeça s. s. suas ordens para que seja elle quanto antes posto em liberdade.

Ao agente dos vapores -- Manda dar passagem para o Rio de Janeiro no 1.º vapor da companhia que para ali seguir ae alferes D. Faustino José da Silveira, e a sua mulher

D. Francisca de Castro Silveira, que a solicita por officio de hoje o tenente coronel assistente do ajudante general do exercito n'esta provincia.

A' thesouraria, n. 153 -- communicando ter de seguir para corte no 1.º vapor o alferes D. Faustino José da Silveira, determina que s. s. mande-lhe ajustar contas, e passar a competente guia.

Communicou-se estas ordens ao tenente coronel assistente para sua sciencia em officio n. 91 em resposta aos seus dous d'esta data.

Ao capitão João Xavier de Souza -- Sendo-me pedida a sua apresentação n'esta capital pelo tenente coronel assistente do ajudante general do exercito em officio de hoje, a fim de poder cumprir o que lhe foi ordenado pelo Exm. tenente general Barão de Surubhy ajudante general do exercito, em 17 do corrente mez determinando que v. mc. seja inspecionado pela junta militar de saúde, lh'o communico para que n'esta intelligencia, e deixando a direcção da colonia ao respectivo ajudante, se apresente n'esta capital com a brevidade possivel.

Communicou-se ao tenente coronel assistente em officio n. 90 respondendo ao seu d'esta data.

A' thesouraria, n. 152 -- Convindo ter com antecedencia na colonia D. Francisca os fundos necessarios para occorrer as prestações mensaes a que se obrigou o governo Imperial pelo contracto do 1.º de julho do anno findo, e forão recommendadas em aviso do ministerio do imperio de 23 de julho, e 18 de novembro do mesmo anno, mande v. s. abonar á direcção d'aquella colonia a quantia de 6:100\$ reis, sendo 3:000\$ valor correspondente á subvenção do corrente mez; 2:500\$ para continuação das obras da estrada da colonia ao Paraná, e 600\$ reis para construcção da casa de oração protestante, sendo estas duas consignações ultimas destinadas ao serviço do mez de fevereiro proximo.

A' mesma, n. 154 -- Junto envio a v. s. por copia o contracto celebrado entre o governo imperial por intermedio da repartição das terras publicas com Lionce Aubé, como procurador da sociedade colonisadora de Hamburgo, e bem assim copia do aviso de 23 de julho do anno passado expedido á esta presidencia, contendo disposições relativas á sua execução, afim de que v. s., instruido de seu contexto, possa exercer a fiscalisação da despesa na parte que lhe compete.

Ao agente dos vapores da linha intermediaria -- Manda dar passagem de estado para o Rio de Janeiro no vapor que ora para ali segue, a João Carlos de Castro Campos, pagando elle as comedorias.

Ao mesmo -- Idem, idem ao belga Deeroes.

Ao Dr. chefe de policia, n. 67 -- communica em resposta ao seu officio n. 23 datado de hontem ter dado o conveniente destino ao mappa, que elle acompanhou, dos factos notaveis occorridos n'esta provincia em o mez de dezembro findo.

Ao delegado das terras publicas, n. 36 -- Remette a conta corrente das depesas feita em o mez de dezembro p. findo com as obras

da estrada da serra, que, da colonia D. Francisca, segue para o Paraná, afim de que s. s. a exame, e dê seu parecer á respeito.

--27--

Ao reverendo vigario de Itapacorohy -- Accusa a recepção do seu officio de 18 do corrente, responde-lhe que, com quanto seja digno de toda a consideração o triste estado em que está a igreja d'essa freguezia, não é dado á presidencia fazer applicação especial do titulo de renda, que v. mc. indica, como bastante para occorrer ás mais urgentes necessidades do culto externo. Todas as igrejas da provincia soffrem mais ou menos as mesmas faltas, e a renda publica distribuida por muitos misteres não basta para satisfazer-os; convinha pois que o sentimento religioso dos freguezes de cada parochia visse em apoio da administração, concorrendo com o seu obolo para a manutenção e decencia do Culto Divino. Por isso continuando v. reverendissima em seu empenho de angariar a coadjvação de seus freguezes, envie á esta presidencia seu orçamento da despesa necessaria para o forro da igreja, e cerca do cemiterio, que á vista d'elle providenciará esta presidencia como permitir o estado da consignação respectiva.

Ao Dr. chefe de policia, n. 69 -- Communica ficar inteirado pelo seu officio n. 24 de 25 do corrente de que nem uma entrada nem sahida de estrangeiros se deo n'esta provincia em o mez de dezembro findo.

Portaria -- Concede ao guarda da força policial Manoel da Roza Luz um mez de licença registrada para ir á freguezia de Santo Antonio.

Communicou-se ao respectivo commandante da força para sua intelligencia.

Ao commandante da força policial -- Ordena em vista da sua informação no requerimento de José Maria Nunes pedindo ser engajado na força policial, que faça effectivo o engajamento do mesmo.

Ao administrador da meza de rendas de S. Francisco -- Communica ficar sciante pelo seu officio de 23 deste mez de que no dia antecedente as 6 horas da tarde ancorou no porto d'esta cidade a barca hamburgueza Franklin, capitão J. W. Benzim procedente de Hamburgo com 72 dias de viagem, e 158 passageiros para colonia D. Francisca.

A' administração da fazenda provincial, n. 102 -- Ordena o pagamento a José Francisco Xavier da quantia de 6288600 reis, resto da importancia do serviço por elle contratado feito na estrada de Lages.

A' mesma, n. 103 -- Idem que envie com urgencia á presidencia o balanço da receita e despesa da provincia no anno financeiro de 1858--59, e do 1.º semestre do corrente exercicio, bem como quadro da divida passiva da provincia, organizados de conformidade com os modellos juntos a fim de ser presentes ao governo imperial.

Ao director da colonia D. Francisca -- Accuso o recebimento do seu officio de 20 do corrente ao qual respondo.

Em data de hontem expedi as convenientes ordens para ser-lhe entregue a quantia de 6:100\$000, sendo 3:000\$ importancia da subvenção, de que trata o artigo 14 do contrato respectivo correspondente ao

mez de janeiro corrente; 2:500\$ valor da prestação mensal para a obra da estrada do Paraná, e 600\$ para construcção da casa de oração protestante, devendo considerar v. mc. estas duas ultimas prestações como pertencentes ao serviço do mez de fevereiro futuro. Quanto á reclamação, que faz v. mc. do saldo das contas fixadas até o fim de dezembro proximo passado, tenho a observar-lhe que, resultando do exame feito pela Delegacia das terras nas contas apresentadas por essa directoria relativas a diversas obras construidas, e em andamento n'esta colonia glosas no valor de 6.811\$009 reis, como verá no resumo junto por copia, julgou conveniente, a hem dos interesses do estado, não mandar pagar a importancia de taes contas, sem que o governo imperial, a quem tudo submetti, resolva a semelhante respeito. Por esta occasião devo observar-lhe ainda, que a demostra de liquidação final destas contas provenientes de factos, a que só deu causa essa direcção, não deve servir de pretexto á não continuação das obras subvencionadas por conta do governo, visto que não faltão os supprimentos devidos na forma do contracto, e ordem do governo imperial, ficando v. mc. na intelligencia de que as quantias suppridas devem ter a exclusiva applicação, a que se destinão pela disposição das clausulas 14, 18 e 19 do contracto celebrado entre o governo Imperial, e a sociedade colonisadora de Hamburgo. Assim pois logo que for concluido o mez corrente, e assim por diante, envie v. mc. a conta da despesa, e emprego feito das quantias, que regularmente, e com antecedencia lhe faço abonar, a fim de que sejam processadas e archivadas na repartição competente.

Portaria -- Concede a D. Maria Theresa da Conceição, professora publica de primeiras letras da villa de Porto Bello, 15 dias de licença com vencimento de ordenado para vir á esta capital tratar de sua saúde.

NOTICIAS DIVERSAS.

CAMINHO DE FERRO NO ISTHMO DE SUEZ

—O bom resultado obtido pelo apparelho para levantar navios nas dokas victorias em Londres, fez propor a resolução do problema de communicação do isthmo de Suez com a construcção de um caminho de ferro de navios entre os dois mares, e ja diversos engenheiros projectarão levantar pilares nas duas partes e dispôr o apparelho, que levantaria os navios em poucos minutos e os depositaria em um caminho de ferro que os transportaria com a rapidez de vinte milhas por hora.

Os trabalhos custarão quatro milhões e oitocentas mil libras em lugar de seis milhões e quatrocentas mil libras pedidas para a abertura do canal. Fazem valer entre muitas outras vantagens os autores da proposta, a facilidade que haveria de reparar os navios que precisem de concertos, de os pôr em estado de navegar durante o transitio.

O GRANDE OCEANO.

— Acaba de publicar um sabio inglez convin-

centes observações sobre o grande oceano, observações acompanhadas de comparações e calculos por elle feitos.

Segundo diz, occupa o oceano atlantico um profundo sulco de tres mil milhas aberto na superficie da terra, e umas seis mil e quinhentas de comprimento; estende-se continuamente da bacia arctica á bacia antartica, seguindo um pouco em zig-zag.

Varia extremamente segundo as situações a distancia do seu leito a superficie da agua.

Excede, todavia, pouco mais de cinco milhas de profundidade perpendicular, a maior depressão, e é muitas vezes consideravelmente menor a distancia da superficie d'agua ao fundo do oceano. O ponto mais profundo é o sul da Terra-Nova, logo depois dos bancos. São geralmente ao longo das costas as portas nomes baixas. São muito menos profundos o golfo do Mexico e o mar das Antilhas, do que o resto da bacia atlantica. Não passa alli de uma milha, quasi por toda a parte, a perpendicular que corre do leito á superficie d'agua.

Grande seria o numero dos Igarismos necessarios para calcular a quantidade real de agua que a vasta bacia do oceano contém, e que não é pura, pois encerra grande quantidade de sal dissolvido. Em cada meia canada de agua do mar, encontra-se mais de onça e meia de materia solida, que ficara em pó cristalino si o calor afugentasse o liquido. Deixaria sal sufficiente para cobrir uma área de sete milhões de milhas quadradas, si se evaporasse á agua do atlantico, e não teria menos de uma milha de altura essa camada de sal.

CIRURGIA — Acaba o dr. Anselmimer de comunicar á academia de medicina um processo tão simples quanto engenhoso para a pesquisa, nas feridas e nas suas immediações, dos projectis de ferro e aço, e sobre tudo de estilhaços.

Sabem-se todas as difficuldades com que luta muitas vezes o cirurgião para se certificar do logar que occupão, sem penetrar profundamente, e só depois de numerosas indagações, de incisões exploradoras que o consegue, tanto é caprichosa a marcha dos corpos irregulares no meio dos órgãos de resistencia e fórmas tão diversas.

Consiste esse meio em tomar por guia a atracção que produzem esses corpos na agulha de marcar mesmo a grande distancia. Suspende-se para esse fim em um ponto fixo uma agulha de 15 a 20 centrimetros por uma extensa linha que não seja torcida. Tão depressa se torna immovel bastará approximar precatamente de um de seus polos as partes em que suppõe-se estar o projectil, para adquirir, pelo desvio e pela atracção da agulha para o ponto que elle occupa a certeza de sua presença.

Cita o dr. Anselmier varios casos em que essa indicação teve os mais felizes resultados. Não pôde pois um tal processo deixar de interessar vivamente os facultativos e particularmente os cirurgiões militares.

Casas de charidade.

I.

Vae cerca de dous mil annos que um povo inteiro, voltando costas, transviado pelos desgarramentos, transvairado pelas paixões e falta de creença, a luz, que unica, poderia esclarecer-lhe o caminho de sua perigrinação na terra, viu o Homem Deos trocar a immaculada alva pelas andrajosas vestes do homem, viu-o humilhar-se até igualar-se a elle, afim de remir com a Sua Morte os seus crimes assombrosos; ouviu-o traspasado de dores, coberto de insultos, mas

com o rosto irradiando de jubilo, pronunciar a palavra mystica e querida que lhe dava a morte —charidade—.

II.

De então para cá esse eloquente e sublime epilogo do Evangelho, essa palavra tão sympathicamente symbolica asteen, ao contacto magico do christianismo, seu edificante labaro, que o não interrompido sopro da civilização faz tremular com um brilho, cujo resplendor augmenta progressivamente.

Deveras, é fora de duvida que a—charidade— é um dos caracteristicos mais distinctos, uma das mais proeminentes e bellas feições das sociedades modernas. Haja vista sobretudo aos factos que a época da devastação da cholera morbus nos mostra envolvidos em luctuoso crepe.

III.

Out'ora o individuo, percorrendo o estadio da vida, acostado ao bordão do infortunio, com as alparcatas rotas na extensa ramagem da desgraça esperando unicamente que escoasse o derradeiro grão da ampulheta de sua existencia para descansar na almofada fria e eterna da morte, seu corpo gasto pela lima dos soffrimentos, recebia em sua passagem o obolo da charidade particular.

Como intuitivamente se deprehende, incommodo, tardio e muita vez sem alcance real, era o beneficio assim concedido.

Deslisão-se, porém, os annos pela face da terra; e as gerações trazem em sua perenne successão o desenvolvimento do espirito humano.

VI.

Raia, finalmente, com um clarão angelico o momento em que o espirito de assiciação attinge as vastas proporções do verdadeiro principio humanitario

Então o padecer angustioso do desgraçado rompe as paredes ennegrecidas do alvergue e constitui-se objecto de serias discussões; o grito de dôr, que lhe arranca a molestia, não se extingue mais no âmbito de sua palhoça; elle vae certoir echoar no meio da sociedade que ri e folga no seio da abastança; verdadeira regeneração, revolução interessante opera-se então nas ultimas camadas do povo.

Hoje a estatua da charidade senta-se nos porticos dos asylos, dos hospitaes e dos hospicios; onde quer que haja homens, onde quer que o povo se arrigimento abundão elle.

Cada membro da familia social tem adquirido o direito irrefragavel, incontraverso, ao pão, á coberta e a medicação quando suas forças desfallecem, quando as molestias cavão profundas brechas em sua saude.

E tão adiantados andamos já nestas cousas que, para certas molestias, ha hospitaes especiaes: ha-os para os phisicos, para os doudos, para os morpheticos e até para aquelles que, acurvados ao peso dos annos, embora fruindo saude regular, têm com tudo honosamente servido o estado e defendido a bandeira de sua nação. A Inglaterra, entre outros paizes, fornece o exemplo de tão charidosa, quão util e justiceira instituição.

Não só os principios humanitarios, como o interesse individual são os dous agentes, embora oppostos, que promiscuamente devem trabalhar em prol de instituições semelhantes.

E na verdade, qual o homem que, por melhor firmada que esteja sua posição, por mas prasenteira que lhe sorria a aurea da fortuna, está isento de ir bater ás portas de um estabelecimento de charidade?

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Suppunhão muitos que a existencia do Argos estava ligada a da administração do Sr. Dr. João José Coutinho, contra o qual o Redactor daquelle jornal, qual outra Vestal, alimentou o fogo sagrado durante tantos annos. Aquelles que tal pensavão, devem ter reconhecido o seu erro, principalmente com a leitura do artigo de fundo do Argos de quinta feira ultima, em que o seu Redactor todo abrasado de patriotismo, e querendo usar do mesmo meio de vida, consura, ainda que documento, o Exm. Sr. Presidente da Provincia e ao muito Digno Chefe de Policia por causa da nomeação do Sr. João Joaquim Borges para Delegado de Policia do termo de S. Francisco, ao qual nega a qualidade de cidadão brasileiro.

Não podemos atinar com o motivo que levou o Redactor do Argos a fazer cóo com o seu correspondente, negando hoje a nacionalidade de um individuo, em quem votou em 1847 para Eleitor da parochia desta capital; que tem sido sempre qualificado na lista dos votantes; que exerce ha annos o cargo de capataz da capitania do Porto da Cidade de S. Francisco.

O Redactor do Argos lutou em 1847 e 1848 nas mesmas fileiras com o Sr. João Joaquim Borges; e não pode ignorar os esforços que fizeram então seus adversarios, para excluir da lista dos votantes o nome do Sr. Borges, a ponto de mandarem vir do Rio Grande do Sul um título de residencia de um alfaiate Portuguez do mesmo nome, e de recorrerem para o Tribunal da Relação contra a sua inclusão na lista dos votantes. Também não pode ignorar o Sr. Redactor do Argos qual a decisão daquelle tribunal, que julgou evidentemente provado serem os Srs. Borges, Capellas e Ramos cidadãos brasileiros.

Sendo assim, que motivo levaria o Argos a dar tão precipitadamente o seu assenso a censura feita pelo seu correspondente? Dicant paduani.

Não callaremos, porem, os motivos que supponmos teve aquelle correspondente para procurar fazer crer que o Sr. Borges é estrangeiro.

O Sr. Redactor do Argos hade concordar com nosco, que aquelle seu correspondente, com olhos de lince no futuro, procura, como la dizem, matar dous coelhos de uma cajadada, isto é, quiz não só lisongear os cidadãos que nomea, porcerto muito dignos de occuparem aquelle cargo, mas que o não desejão, e tambem quiz ver se ao mesmo tempo, com a demissão do Sr. Borges, recachia a nova nomeação que se fizesse no Pai de alguém. Parece-nos, porem, que errou a cacetada, por que nenhuma prova pode fazer contra o Sr. João Joaquim Borges o passaporte que transcreve, passado pelo Vice-consulado Portuguez a um Portuguez João Joaquim Borges para Montevideo, onde nunca esteve, e para onde nunca se dirigio o actual Delegado de S. Francisco.

Queira Sr. Redactor publicar estas linhas que lhe envia o seu

N.

AO PUBLICO.

Sr. Redactor.—O pasquim correspondencia, ou o quer que seja inserto no Argos n.º 543 de 14 de Janeiro findo, chamamos a imprensa. Não sendo de meu genio o dar satisfações senão a quem o deva fazer, só pelo respeito ao publico, e principalmente entr-

às pessoas que me não conhecem, sou levado a lançar mão da penna; porque ao Segundo Dracho, com artigos de igual jaez esta não é a resposta conveniente, e assim a esse Sr. só poderie responder quando se acharem julgados processos, que em Porto-Bello incommendarão a alguém. Desde o momento em que forçado pelo meu dever, tive de indagar, e documentar-me para proceder contra alguém de Porto Bello, devia contar com libellos mais ou menos difamatorios; porém pouco importando-me com elles, por termos Juizos a quem recorrer, não sabendo o que seja a influencia da amizade ou inimidade quando tenha de fazer por meu cargo executar-se a lei, e mesmo não tendo motivo e indisposições pessoas com quem quer que seja n'essa Villa, não deixou de admirar-me a sem cerimonia da invenção de intrigas &, urdidias por mim: mas logo enxerguei o fito com que foi feito o tal pasquim, o qual tem por fim e por taes meios prevenir-se alguém para allegar em tempo que intrigas e indisposições é que me fazem obrar, insinuando assim o odioso da perseguição. Preciso, Sr. Redactor, não divulgar o que ainda deve ser segredo de justiça, e por isso, e pelo que levo dito, a seu tempo, é que porterei ser mais explicito, e então mostrarei alguma de tantas que se tem praticado em Porto Bello e que dão causa a tal pasquim e o quanto é elle verdadeiro; no entanto vendo n'elle uma ameaça (da qual rio-me) acho conveniente declarar que o Promotor Publico interino da comarca de N. S. da Graça não é homem que se tema de bravatas, tem consciencia do que faz, hade sempre proceder como julgar que o deve fazer, quer agrade, quer não aos Drachos: presa muito a sua reputação para dar motivo a ser com razão censurado.

Rio de São Francisco, 8 de Fevereiro de 1860.

Valentim Antonio de Souza.

A' sentidissima morte do bom Filho e Esposo, do honrado artista (*) de outr'ora e prubo commerciante nosso patricio o Sr. Damasio José Leopoldo da Silva.



SONETO.

Da boca enfermidade os mil horrores
Derão triumpho à negra Morte impia!
Damasio jaz na campa escura e fria,
O somno eterno dorme!... e já sem dores!....

Embalde da Amizade altos clamores
O seguem na mansão triste, sombria:
E' surdo à doce voz da sympathia,
Não ouve mais da terra os vãos rumores....

Porém... porque chorar seu passamento? !
— Foi este promoção de um Deos Bondoso,
Que as humanas acções contempla attento!

Quem na terra bom Filho foi o Esposo,
Teve em commercio bom procedimento,
Terá um premio, que o fará ditoso! !....

Por um seu patricio.

(*) Foi em 1845 aprendiz do virtuoso Sr. João de Souza Freitas

Declaração.

Do 1.º do mez proximo futuro tem esta folha por seu principal Redactor e unico responsavel o Ill^{mo} Sr. Dr. Francisco Manoel Rapozo de Almeida, que animado por algumas pessoas desta cidade resolveu encarregar-se dessa tarefa, que não deixa de ser ardua, e cheia de compromettimentos.

A folha continua a mesma denominação; e em nenhuma responsabilidade incorremos pelo que nella se publicar por ter a nossa empresa se obrigado somente ao trabalho material para a sua publicação, que terá lugar duas vezes por semana.

Do Edictor

ANNUNCIOS.

DEO GRATIA.

Tendo a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, de solemnizar o dia quarta-feira de Cinza, em 22 do corrente, com Missa de manhã as 8 horas, e à tarde Procissão; convido por parte do Irmão Ministro a todos os nossos carissimos Irmãos para, revestidos do Santo Habito, concorrerem e acompanharem estes actos. Bem como rogo aos devotos, que prontifiquem e enviem para a Procissão os Anjos que a sua devoção lhes suggerir

Desterro, 10 de Fevereiro de 1860.

O Irmão Secretario

Eliseu Antunes Pitanguira.

PRAÇA NO JUIZO DE ORPHÃOS.

No dia dezecis do corrente mez se hade arrematar a porta da sala das audiencias o escravo crioulo Francisco, o pardo Ignacio, e a preta Luiza, avaliados a 1:000\$000 reis cada um, o primeiro pertencente a orphãos por inventorio da fallecida D. Catharina Roza de Jezus, e os dous ultimos, pertencentes a ausente, e a omenticpto, filhos do fallecido Silvano José Pinheiro; e para que chegue a noticia de todos faz-se o presente annuncio. Desterro 8 de Fevereiro de 1860.

A' loja de Manoel Francisco da Costa acaba de chegar um grande sortimento de fazendas muito em conta, e que se vendem a dinheiro, constando de chales de lã grandes matizados a 4\$000 reis, meias para homens a 200 o par, pletós de brim a 3\$200, ditos melhores a 4\$000, eacemiretes a 640 o covado, chitas cores firmes a 200 reis, ditas finas a 240 e 280 rs. covado, lindissimos cortes de chita fina de grande listas (ultima moda) a 5\$500 rs., ditos em cambrinha com 22 covados, e 2 babados a 9\$000 rs., chitas em casa finas a 320 o covado, cassinitas dita escuras a 360 o covado, cortes de calças do brim de linho a 2\$000 rs., morim muito finos a 7\$ e 8\$000 rs. a peça, cortes de meias casemiras de

lã a 3\$000 rs., riscados mesclas, ditos escuros a 200 o covado, ditos ordinarios a 120 o covado, algodão americano branco trançado superior a 280 a jarda, dito com pequeno defeito a 260 rs. peças de escossia grossa para forro a 1\$500 rs. pannos pretos, merinós pretos casemiras pretas de superior qualidades, recos manteletes pretos bordados, vestidos de seda idem, algodões lizos americanos, e inglezes, ditos azues trançados, mesclas, e riscados, por preços os mais commodos possiveis.

O abaixo assignado declara que deixou o seu emprego de administrador do cemiterio, por ter pedido dimissão.

Desterro 11 de Fevereiro de 1860.

João de Deos Castilho

Ricardo Becker, director do lycço provincial, faz publico para conhecimento dos alumnos e de todos os amantes do estabelecimento e da instrução, que a distribuição dos premios do anno procedente a's alumnos que delles se tornarão dignos, terá lugar no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde

Lycço provincial em 10 de Fevereiro de 1860.

Candido Gonçalvez d'Oliveira, Advogado provisionado pelo Exm. Snr. Presidente do Tribunal da Rellação, residente na rua da Conceição, canto da da Pedreira, em carrega-se de tratar de todos os negocios tendentes a sua profissão, tanto no civil, como no crime.

Desterro 11 de Fevereiro de 1860.

Charutos da Bahia

DA ACREDITADA FABRICA

DE

Antonio Dultra de Andrade.

Caldeira, Filho & Companhia receberão pelo brigue Minerva os seguintes:

Havaneiros mores	100	6\$000
Suspiros	"	6\$000
Lanceiros	"	6\$000
Producto de sementes de Havana	"	5\$000
Cata-flór	"	4\$000
Regalia	"	2\$000

12 A. Rua do Principe 12 A.

ATTENÇÃO.

No armazem da rua do Principe n. 32. Chegou um rico sortimento de cazemiras Francezas que se vendem a 7\$000 reis o corte; encontrar-se-ha tambem um lindo sortimento de gravatas de seda de cores e pretas por preço muito commodo, tudo de superior qualidade.

Desterro 23 de Janeiro de 1860.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1860.